



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2021

"Indica ao Poder Executivo a criação de Política de Educação Ambiental na rede municipal de ensino".

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de Política de Educação Ambiental na rede municipal de ensino.

Quando falamos de educação ambiental, estamos tratando de um tema extremamente importante na sociedade, principalmente nos dias atuais, além de ser um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de modo articulado em todos os níveis e modalidades do processo educacional, visando formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais, e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e sustentabilidade, abordando os seus aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione os órgãos competentes da administração pública municipal para ajudá-lo na elaboração e envio da matéria ao Poder Legislativo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de agosto de 2021.

Adilson Paranhos
Vereador

